



Carta aos habitantes do planeta Terra



O texto abaixo é de Gabriela Larissa Silva de Souza, filha do associado da APCEF, Valdemar Caetano de Souza Filho, da agência Praça Rui Barbosa. Larissa foi classificada em primeiro lugar, na categoria 11 a 14 anos, no concurso Redação Feneae.

Aos senhores habitantes do planeta Terra

Eu o Leão, como representante dos animais, já que sou chamado de rei dos animais, por minha imponência, força e bravura, escrevo esta carta como uma forma de desabafo e pedido de socorro para que tomem consciência da questão ambiental, pois muitas espécies vegetais e animais já desapareceram da terra e outras estão ameaçadas. As causas da extinção das espécies são as mais diversas: mudança no ambiente, falta de alimento, dificulda-

des de reprodução e, sobretudo, a ação destruidora do homem. Além de lançar na água, no ar e no solo os mais diversos tipos de substâncias tóxicas e contaminadas, o homem também agride o ambiente capturando e matando animais silvestres e aquáticos e destruindo matas e floresta. Tudo na natureza tem uma função, os seres vivos dependem um dos outros para sobreviverem.

Senhores habitantes, até quando a Terra suportará?

O planeta não agüentara por muito tempo o ritmo acelerado de degradação ambiental. Nesse nosso mundo pautado pelas discussões econômicas, infelizmente, a preservação do meio ambiente costuma ficar relegado a um segundo plano. Felizmente a preocupação com a questão ambiental deixou "guetos ambientalistas" para

ganhar as capas das principais publicações internacionais.

Afirma-se que o degelo nos pólos constituiria um desastre de proporções gigantescas, já que inundaria enormes áreas costeiras, acarretando também uma queda da temperatura da ordem de 10° C, sem falar da extinção em massa de ecossistemas e espécies em todo o planeta em consequência do aquecimento global. Afinal, a mortandade é diretamente proporcional ao nível de aquecimento, pois plantas e animais não teriam tempo suficiente para se adaptarem a essa nova realidade.

Somente no último século, a temperatura da terra aumentou 0,7° C. Parece pouco, mas este aquecimento já está alterando o clima em todo o planeta. As grandes massas de gelo começam a derreter, aumentando o nível médio do mar, ameaçando as ilhas oceânicas e

as zonas costeiras. Furacões ficam mais intensos e destrutivos, temperaturas mínimas ficam mais altas, enchentes mais fortes e regiões com escassez de água, como o semi-árido, viram desertos.

Quando o aquecimento global foi detectado alguns cientistas acreditavam que o fenômeno poderia ser causado por eventos naturais, como a erupção dos vulcões, aumento ou diminuição da atividade solar e movimento dos continentes. Porém com avanço da ciência ficou provado que as atividades humanas são o principal responsável pelas mudanças climáticas que vem deixando vítimas por todo o planeta.

Hoje, não resta dúvida. O homem é o principal responsável por este problema. É ele que precisa, encontrar soluções urgentes para evitar grandes catástrofes.

Reconheço que os povos de

todo o mundo começaram a propor políticas para o meio ambiente, combatendo a poluição dos rios e do ar. Não podemos fechar os olhos diante dos alertas da natureza. Podemos conciliar desenvolvimento com proteção ambiental. Precisamos estar alerta quanto ao perigo do desmatamento em nossas florestas.

Esse momento é especialmente importante para o mundo. Afinal, podemos ser os senhores do nosso destino. Só depende de nós a decisão de combater o aquecimento global agora, ou deixarmos para gerações futuras uma herança maldita de degradação do meio ambiente.

Leão



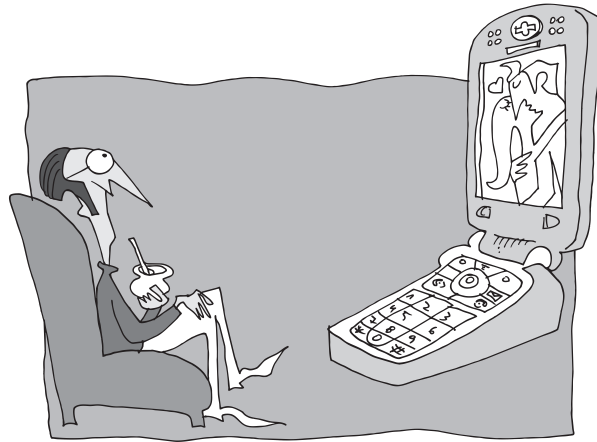
EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES

De olho na radiodifusão

Telefônicas têm capital e tecnologia para entrar na área de produção audiovisual de conteúdos.

Avanços por um lado, retrocessos por outro. Parece ser assim que caminha a política da comunicação social no Brasil. Detentoras de uma poderosa estrutura tecnológica digital e podendo contar com 100% do capital estrangeiro, as operadoras de telecomunicações querem atuar agora em uma área até então exclusiva das empresas de radiodifusão: a produção audiovisual de conteúdos.

Para evitar a intromissão das telefônicas no mercado de prestação de serviços em TV por assinatura, seria necessário ter se criado, no momento em que foi digitalizado o sistema de televisão no Brasil, uma legislação que permitisse essa convergência tecnológica, mas mantivesse, ao mesmo tempo, as diferenças do negócio. "Era preciso normatizar esses serviços, e isso não foi feito. Por quê? Porque quando se instituiu a TV digital, as radiodifusoras optaram por um sistema de mais baixa convergência, tentando com isso impedir que as teles entrassem no negócio", observa o coordenador-geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) Celso Schröder. "Ao invés



de impedir via legislação, como nós do FNDC queríamos, elas tentaram via tecnologia. Óbvio que não conseguiram, e agora a tecnologia está permitindo que as teles entrem no negócio da radiodifusão", explica.

PROJETO DE LEI

O problema se agrava, na medida em que está para ser aprovado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL 29/2007), de autoria do deputado Jorge Bornhausen (DEM/SC), e que tem como relator o deputado Jorge Bittar (PT/RJ). No entanto, o PL que unifica a regulamentação da TV paga, permite às teles entrar no mercado de audiovisual e cria medidas de

proteção ao conteúdo nacional seria votado na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara no dia 9 de julho, mas foi adiado pela sétima vez.

De acordo com o FNDC, o PL 29 progride no tratamento dispensado à produção de conteúdo nacional, mas pode significar uma regressão nas políticas públicas já conquistadas para o setor. Ou seja, o projeto tem suas virtudes na medida em que amplia a lei do cabo, normatizando as tevês por MMDS e DTH, defende a questão das cotas (obrigação das operadoras de produzirem um conteúdo nacional) e aponta para a convergência tecnológica. Mas peca ao retirar da lei do cabo a questão da rede pública e única (o operador deve disponibilizar a rede a seus concorrentes) e do controle público (os operadores teriam que se

submeter à fiscalização do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional).

"O que o Jorge Bittar está tentando fazer é uma lei de transição do analógico/digital centrada na TV por assinatura, deixando de fora as TVs abertas e a radiodifusão. Neste sentido é uma lei periférica", critica Schröder. Segundo o coordenador-geral do FNDC, se aprovada, a lei permitirá que as teles saiam do serviço de telecomunicações e entrem no serviço de comunicação social, com capital estrangeiro, sem regulação e com controle público pequeno, porque hoje não estão submetidas ao Congresso Nacional, e sim às agências reguladoras. "Ao se privatizarem, as teles se constituíram em grandes monopólios no país usando essas redes públicas. Então, hoje elas entram no negócio da radiodifusão usando um serviço que tinha um outro fim", ressalta. "Há um risco enorme da produção nacional de conteúdos desaparecer. Nós não somos contra a convergência, pelo contrário sempre defendemos a digitalização, a necessidade da convergência, porque ela é que vai garantir a uni-

versalização dos serviços digitais. Mas nós não queríamos que se desse desta maneira: desregulamentado e desvinculado", diz Schröder.

MARCO REGULATÓRIO

Para o FNDC, o ideal é a criação de um marco regulatório que defina os papéis de cada operador, instituição e agente econômico, e que garanta a convergência do ponto de vista tecnológico, mas faça a diferenciação quanto às questões legais. "Não podemos em nome da convergência tecnológica desconhecer que comunicação social não é a mesma coisa que telecomunicações. Então, quem tem empresa de telecomunicações e quer operar na radiodifusão precisa se submeter às regras da radiodifusão, porque radiodifusão significa produzir conteúdos que incidem em milhares de pessoas, e isso é diferente de oferecer serviços de telefonia simplesmente", argumenta. Schröder defende a continuação do debate sobre o PL 29 até se chegar a um maior consenso público, e que o tema seja remetido a uma Conferência Nacional de Comunicação.